

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 016/2026

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Consigna-se que o Vereador Jucimar Périco, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, designou o Vereador Cleomar muller de anhaia para exercer a relatoria da presente matéria, passando este a atuar como relator do presente parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

Após análise do Projeto de Lei, verifica-se que a matéria encontra amparo legal no ordenamento jurídico vigente, estando em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da casa e demais normas aplicáveis.

Constata-se ainda que o projeto está acompanhado da justificativa e do estudo de impacto financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais pertinentes, não sendo identificados vícios de constitucionalidade, legalidade ou de técnica legislativa.

VOTO

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à tramitação do Projeto de Lei nº 004/2026.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 18 de maio de 2026.

CLEOMAR MULLER DE ANHAIA
Relator (ad hoc)

ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA
Secretária